



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação N° 0012/2021 do Processo Administrativo N° 0153/2021** - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na elaboração e acompanhamento de Contrato Administrativo perante a Secretaria Estadual de Saúde, visando o incremento de ações e serviços na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no Município de Rafael Jambeiro/BA.
- **Extrato do Contrato 0162/2021 da Inexigibilidade de Licitação N° 0012/2021 do Processo Administrativo: 0153/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Saúde - SUAS e Fundo Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 0012/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0012/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na elaboração e acompanhamento de Contrato Administrativo perante a Secretaria Estadual de Saúde, visando o incremento de ações e serviços na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no Município de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido:	CHARLES PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 07.387.032/0001-30, com sede na Rua Santana, nº34, Centro, Canápolis/BA
Prazo de Execução e Vigência:	02/06/2021 até 31/12/2021. 07 (sete) meses
Valor Total:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 0012/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 02 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0153/2021 **Contrato** 0162/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** CHARLES PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 07.387.032/0001-30, com sede na Rua Santana, nº34, Centro, Canápolis/BA **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de SAÚDE – SUAS e Fundo Municipal de SAÚDE de Rafael Jambeiro **Vigência:** 02/06/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  **Dotação Órgão:** Órgão: 03, Unidade: 03.05.05, Projeto/Atividade: 2.036, Fonte: 02, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000